ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (23/12/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando sobre a devida convocação feita através do Ofício nº 176/2022 e, em observância ao art. 28, inciso II da LOM e inciso II, §6º do art. 57 da C.F. o pedido de convocação extraordinária foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, após pedido do Ver. José Domingos Pereira/Zé Mineiro, aprovado pelo Plenário. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 123/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL com emendas ao **PLC nº 15/2022** que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU". Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Aditiva nº 35/2022** ao art 54, § 1º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e fez alguns esclarecimentos sobre o propósito do Projeto e sobre a análise da matéria pela CCJ. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e manifestou discordância parcial quanto à fala do colega Vereador que lhe antecedeu. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Modificativa nº 36/2022** ao art 54, § 3º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que justificou a apresentação da proposição. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Modificativa nº 37/2022** ao caput do art 206 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Aditiva nº 38/2022** ao caput do art 206 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que justificou a apresentação da proposição. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Modificativa nº 39/2022** ao inciso I do art 100 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Supressiva nº 40/2022** ao art 203 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Em discussão, a Emenda não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Supressiva nº**

41/2022 ao artigo 155 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, de autoria do Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Em discussão, a Emenda recebeu a manifestação do **Ver. Edmilson** que justificou a iniciativa da proposição e pediu o apoio dos colegas para aprovação dela. Com a palavra, o **Ver. Jair** cumprimentou os presentes e público "on line" e fez o contraponto sobre a necessidade de preservação da Administração Pública primeiramente, resguardados os direitos dos Servidores, o que já está contemplado no texto original do PLC. Por essa razão, pediu o apoio dos colegas Vereadores para a rejeição da emenda. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** esclareceu que o texto apresentado no PLC reproduz legislação federal, por essa razão manifesta seu voto contrário à emenda apresentada. *Em aparte, o Ver. Jair confirmou a informação dada pelo colega, Ver. Cleiton.* Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** cumprimentou os presentes e público "on line" e deixou seu ponto de vista contrário à Emenda. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a Emenda foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários sobre 03 (três) favoráveis dos Vereadores Nailson Gonçalves da Silva, Ademilson Dias e José Luiz Herculano da Silva. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Modificativa nº 42/2022** ao artigo 205 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, de autoria do Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Em discussão, a Emenda recebeu a manifestação do **Ver. Edmilson** que justificou a iniciativa da Emenda. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** esclareceu as limitações legais sobre a iniciativa de proposituras onerosas ao Executivo, pois não compete à Câmara criar despesas de pessoal. Com a palavra, o **Ver. Nailson** cumprimentou os presentes e publico "on line" e parabenizou o colega, Ver. Edmilson pela iniciativa da Emenda e espera que esse direito seja garantido para todos os Servidores, ao completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício. *Em aparte, o Ver. Edmilson rechaçou a manifestação do colega, Ver. Cleiton.* Finalizando, o Ver. Nailson afirmou que esse direito deve ser garantido a todos os Servidores, sem a necessidade de futuras ações trabalhistas. Com a palavra, o **Ver. Moysés Neto** cumprimentou os presentes e público "on line" e manifestou seu apoio à fala dos colegas Vereadores: Nailson e Cleiton. *Em aparte, o Ver. Cleiton reforçou a explicação sobre as limitações legais quanto à iniciativa de proposituras que impliquem aumento de despesa.* Concluindo, o Ver. Moysés Neto pediu bom senso a todos com posicionamento que não leve as pessoas a um entendimento equivocado. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a Emenda foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários sobre 03 (três) favoráveis dos Vereadores Nailson Gonçalves da Silva, Ademilson Dias e José Luiz Herculano da Silva. Prosseguindo, foi feita a leitura da **Emenda Modificativa nº 43/2022** ao artigo 1º. Parágrafo Único do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, de autoria do Ver. Nailson Gonçalves da Silva. Em discussão, a emenda recebeu a manifestação do **Ver. Nailson** que justificou a iniciativa da propositura e pediu o apoio dos colegas para sua aprovação. Com a palavra, o **Ver. Jair** pediu aos colegas que sejam contrários à Emenda apresentada, por entender que o texto do PLC nº 15/2022 preserva os direitos dos Servidores Municipais e organiza a máquina pública. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** defendeu a emenda do colega, Ver. Nailson e criticou a postura dos Vereadores da base do Prefeito e fez ataques aos colegas. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** lembrou aos presentes sobre a questão legal do "direito adquirido", que garante ao Servidor Celetista, a manutenção do regime jurídico, mesmo com essa atualização do Estatuto dos Servidores Municipais de Miracatu e fez

mais alguns esclarecimentos. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a emenda foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários sobre 03 (três) favoráveis dos Vereadores Nailson Gonçalves da Silva, Ademilson Dias e José Luiz Herculano da Silva. Em discussão, o **PLC nº 15/2022** recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que falou sobre o processo de ajuste e aperfeiçoamento das legislações, com as necessárias atualizações e assegurou que o regime CLT não está sendo extinto. Concluiu pedindo o apoio dos colegas para aprovação da matéria. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** fez vários questionamentos sobre as supostas vantagens que alegaram constar no projeto e, após ler e reler não conseguiu encontrar. A CIPA está sendo extinta e, claramente está sendo implantado unicamente o regime Estatutário. Fez duras críticas à insegurança jurídica que essa matéria está trazendo para os empregados públicos. Fez diversas considerações e declarou seu voto contrário ao projeto. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** defendeu os trabalhos da CCJ e agradeceu o apoio técnico recebido na análise dessa matéria. Fez duras críticas às falas do colega, Ver. Edmilson. Concluiu dizendo ser favorável ao projeto, mantendo o respeito às posições contrárias. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** também falou sobre os trabalhos da CCJ e assegurou que não vai ser alterado os regimes jurídicos dos Servidores e pediu que os colegas aprovem a matéria. Com a palavra, o **Ver. Moysés Neto** também falou sobre os trabalhos das comissões permanentes na discussão e análise da matéria e finalizou que esse deve ser um momento de felicidade. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e falou sobre a constante falta de diálogo por parte do Executivo e das poucas informações que são disponibilizadas, gerando tanta apreensão e discussões. Declarou seu voto contrário ao projeto, esclarecendo as razões para a decisão e levantou dúvidas sobre a celeridade dada a um tema tão complexo. Afastando-se da Presidência, com a palavra, o **Ver. Pablo** cumprimentou a todos novamente e rebateu fortemente os ataques feitos pelo colega, Ver. Edmilson. Deu explicações sobre a realização de mais uma sessão extraordinária. *Em aparte, o Ver. Cleiton esclareceu algumas questões e se retratou sobre parte de sua fala em tribuna. Em aparte, o Ver. Jair falou sobre o saldo positivo das discussões e pediu que os colegas votem favoravelmente ao projeto.* O Ver. Pablo encerrou sua manifestação. Com a palavra, o **Ver. Nailson** fez diversas considerações e como algumas emendas não foram aprovadas, declarou seu voto contrário ao projeto e mencionou o desejo da concessão da sexta parte aos celetistas. *Em a*parte, *o Ver. Zezequinho falou que a questão dessa concessão é uma coisa simples de resolver e cobrou do Prefeito, o compromisso de enviar o projeto para atendimento dessa demanda. Em aparte, o Ver. Edmilson cobrou a aplicação da CIPA, já que existe lei municipal tratando disso.* Por fim, o Ver. Nailson frisou que os questionamentos apresentados tiveram o objetivo de esclarecer melhor a legislação. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos FAVORÁVIES sobre 03 (três) votos CONTRÁRIOS dos Vereadores Nailson Gonçalves da Silva, Ademilson Dias e José Luiz Herculano da Silva. Nesse momento, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para elaboração da Redação Final pela CCJ. Ao retorno, a leitura da **Redação Final nº 16/2022** ao PLC nº 15/2022 foi dispensada e, em discussão não recebeu manifestação. Em votação simples, o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos FAVORÁVEIS sobre 03 (três) CONTRÁRIOS dos Vereadores Nailson Gonçalves da Silva,

Ademilson Dias e José Luiz Herculano da Silva. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 122/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLC nº 18/2022** que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o Projeto não recebeu manifestação e, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 121/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao **PLC nº 19/2022** que "INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU". Em discussão, o Projeto não recebeu manifestação e, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente informou aos presentes que os serviços administrativos da Câmara retornarão a partir de 02/01/2023, ou em caso de convocação para Sessão Extraordinária e desejou Boas Festas a todos. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto

2º Secretário